

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 002/2024
(AD REFERENDUM)

Aprova, ad referendum do Conepe, a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2025 na Uergs. Expediente nº 23/1950-0001184-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010;

CONSIDERANDO a deliberação da 104ª Sessão Ordinária do Conepe, que aprovou o seguinte encaminhamento: *“a publicação da Resolução do ingresso discente 2025, com as adequações feitas pela SUPLAN, será realizada ad referendum do Conselho”*.

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Ingresso Discente 2025, nos termos aprovados na 104ª Sessão Ordinária do Conepe, realizada em 08 de agosto de 2024, cujo quadro anexo, contendo as vagas iniciais de ingresso nos Cursos no ano de 2025, passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

ANEXO I

Unidade	Curso	Turno	Vagas	Semestre
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Cachoeira do Sul	Administração	Noturno	40	2025/01
Cachoeira do Sul	Agronomia	Integral	40	2025/01
Caxias do Sul	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Encantado	Administração	Noturno	40	2025/01
Encantado	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Erechim	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Frederico Westphalen	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Guaíba	Engenharia de Computação	Integral	60	2025/01
Hortênsias - São Francisco de Paula	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas: gestão costeira	Vespertino	30	2025/01
Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40	2025/01
Porto Alegre	Artes Visuais - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/01
Porto Alegre	Dança - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Energia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Transporte e Mobilidade	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Controle de Automação	Vespertino/Noturno	50	2025/01
Porto Alegre	Letras - Licenciatura	Matutino	40	2025/01
Porto Alegre	Música - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/02
Porto Alegre	Teatro - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Sananduva	Agronomia	Integral	40	2025/01
Santana do Livramento	Agronomia	Integral	40	2025/01
São Luiz Gonzaga	Agronomia	Integral	40	2025/02
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Soledade	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/02
Tapes	Administração	Noturno	40	2025/01
Tapes	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Administração: agronegócio	Noturno	40	2025/01

Três Passos	Agronomia	Integral	40	2025/01
Vacaria	Agronomia	Vespertino/Noturno	40	2025/01
TOTAL			1280	

2025/2	Final do período de Colação de Grau (Sessão Solene e Gabinete) para discentes que concluíram o curso em 2025/1.	31/10	Unidades
2025/2	Período para solicitação à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos de vaga para atuação de Professor Voluntário em 2026.	outubro	Colegiado de Curso
2025/2	Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa.	14/10	CEP- UERGS
Referência	Novembro	Período	Responsável
2025/2	Data limite para envio à PROENS do planejamento do ensino de graduação para o primeiro semestre de 2026, conforme Instrução Normativa da PROENS.	14/11	Diretores Regionais e Coordenadores de Curso
2025/2	Período para publicação do Edital de Mobilidade Acadêmica Externa. (Previsão, a data de início dependerá das demandas do DECOR)	Novembro	DECOR
2025/2	Período para alunos formandos (concluintes em 2025/2) solicitarem colação de grau na Unidade, através de requerimento, disponível no BAU, e entrega da do	01/11 a 14/11	Discentes
2025/2	Período para a Unidade enviar ao Decor os requerimentos e demais documentos dos alunos formandos (concluintes em 2025/2), após conferência no sistema	17/11 a 29/11	Unidades
2025/2	Avaliação institucional segundo semestre.	7/12 a 21/1/2026	docentes, discentes e funcionários
2025/2	Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa.	04/11 e 25/11	CEP- UERGS
Referência	Dezembro	Período	Responsável
2025/2	Término do segundo semestre.	20/12	Unidades
2025/2	Prazo final para divulgação dos conceitos aos discentes e lançamentos dos conceitos no Portal do Professor.	09/01	Docentes
2025/2	Execução da perda de vínculo por infrequência e baixo aproveitamento referente a 2025/2, conforme RGU	A partir de 12/01/2026	DECOR
2025/2	Envio dos históricos dos concluintes para o DECOR para o seguinte e-mail: agendamento-formaturas@uergs.edu.br	12/01/2026	Unidades
2025/2	Data limite para envio dos documentos dos componentes curriculares ministrados em 2025/2 (Diário de frequência + Canhoto de digitação notas + Registro de	31/01/2026	
2025/2	Início e término do recesso escolar*.	22/12/2025 a 01/01/2026	
2025/2	Avaliação institucional segundo semestre.		Avaliação institucional
2025/2	Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa.	09/12	CEP- UERGS
2025/2	Data limite para devolução de livros à Biblioteca e pagamento de multas atrasadas, conforme Resolução do Reitor Nº. 01/2007. Os procedimentos de	15/12	

* variação pode ocorrer conforme Unidades com convênio.

Protocolo: 2024001135122

**RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 002/2024
(AD REFERENDUM)**

Aprova, ad referendum do Conepe, a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2025 na Uergs. Expediente nº 23/1950-0001184-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010;

CONSIDERANDO a deliberação da 104ª Sessão Ordinária do Conepe, que aprovou o seguinte encaminhamento: " a publicação da Resolução do ingresso discente 2025, com as adequações feitas pela SUPLAN, será realizada ad referendum do Conselho ".

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Ingresso Discente 2025, nos termos aprovados na 104ª Sessão Ordinária do Conepe, realizada em 08 de agosto de 2024, cujo quadro anexo, contendo as vagas iniciais de ingresso nos Cursos no ano de 2025, passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

ANEXO I

Unidade	Curso	Turno	Vagas	Semestre
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Cachoeira do Sul	Administração	Noturno	40	2025/01
Cachoeira do Sul	Agronomia	Integral	40	2025/01
Caxias do Sul	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Encantado	Administração	Noturno	40	2025/01
Encantado	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Erechim	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Frederico Westphalen	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Guaíba	Engenharia de Computação	Integral	60	2025/01
Hortênsias - São Francisco de Paula	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas: gestão costeira	Vespertino	30	2025/01
Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40	2025/01
Porto Alegre	Artes Visuais - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/01
Porto Alegre	Dança - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Energia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Transporte e Mobilidade	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Controle de Automação	Vespertino/Noturno	50	2025/01
Porto Alegre	Letras - Licenciatura	Matutino	40	2025/01
Porto Alegre	Música - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/02
Porto Alegre	Teatro - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Sananduva	Agronomia	Integral	40	2025/01
Santana do Livramento	Agronomia	Integral	40	2025/01
São Luiz Gonzaga	Agronomia	Integral	40	2025/02
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Soledade	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/02
Tapes	Administração	Noturno	40	2025/01
Tapes	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Administração: agonegócio	Noturno	40	2025/01

Três Passos	Agromonia	Integral	40	2025/01
Vacaria	Agromonia	Vespertino/Noturno	40	2025/01
TOTAL			1280	

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Licitações

Protocolo: 2024001135123

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0021955-3

Tendo em vista o que consta no presente expediente, autorizo a dispensa do procedimento licitatório, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação emergencial de prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, montagem, instalação, manutenção e operação de estande de 100,00 m², com fornecimento de produtos e serviços, para o uso compartilhado entre a SEAPI e a SEMA, para promoção de seus eventos, durante a realização da 47ª Expointer.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 75, inciso VIII, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

Clair Tomé Kuhn
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001135124

Assunto: Afastamento
Expediente: 24/1500-0021268-0
Nome: Alexander Cenci
Id.Func./Vínculo: 3048217/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Pesquisador - B-IV Esp
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Ipatinga/MG.
Período de afastamento: 21/08/2024 até 23/08/2024.
Evento e justificativa: 1º Fórum Estadual Agroindústria Legal.
Condição: Sem ônus

Protocolo: 2024001135125

Assunto: Carga Horária
Expediente: 24/1500-0020319-3
Nome: Lucimara Medeiros Lopes
Id.Func./Vínculo: 3799271/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Pesquisa - A